



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2022.

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (03/02/2022), às 15:00hs, fizeram presentes a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araporã, bem como o único licitante interessado em participar do certame, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO O APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal de Araporã-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação. Assim no horário definido no Edital (15:00), com tolerância de 10 minutos, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **CRENCIAMENTO** (Anexo II) do licitante que atendeu ao ato convocatório, e seu respectivo representante legal, sendo registrada a documentação da seguinte empresa: **VIA CAF COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETR. E REPAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.472.074/0001-47, situada na Rua Benjamin Constant, nº 275, Centro, em Itumbiara-GO., neste ato representado pelo sócio Senhor **ARLECIO CAMPELO DE MELO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara-GO., portador do RG sob nº 1.898.866 SSP-RN, e inscrito no CPF sob nº 946.848.471-87. Empresa credenciada como PEQUENO porte. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, bem como pelo representante da Licitante presente. Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a licitante apresentou-se apta para participar da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Em seguida, a Pregoeira passou a receber as declarações de que o interessado cumpre plenamente os requisitos de habilitação ao teor do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, conforme modelo do Anexo V do Edital Pregão nº 002/2022. A Pregoeira informou as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento das propostas. A Pregoeira



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Iniciou-se a análise da **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Rubricada a proposta e achada conforme o edital, a Pregoeira passou a registrar o preço unitário INICIAL apresentado pela licitante vencedora **VIA CAF COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETR. E REPAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.472.074/0001-47, situada na Rua Benjamin Constant, nº 275, Centro, em Itumbiara-GO., neste ato representado pelo sócio Senhor **ARLECIO CAMPELO DE MELO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara-GO., portador do RG sob nº 1.898.866 SSP-RN, e inscrito no CPF sob nº 946.848.471-87, sendo o seguinte:

N. do Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE	Quant.	Unidade	Valor unitário do item	Valor total do item
1	PAINEL PLANEJADO PARA COLOCAR QUADROS DOS PRESIDENTES COM CROICA DE LEDS. MEDINDO: 4900X2900X100.	02	Unidade	9.175,00	18.350,00
2	PAINEL RIPADO PARA TV MEDINDO: 2500X2900X100	01	Unidade	9.058,00	9.058,00
3	PAINEL RIPADO, MEDINDO 4,00X2,80	01	Unidade	15.120,00	15.120,00
4	PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA MDF (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM 25 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO	1	Unidade	10.100,00	10.100,00
5	MESA CREDENZA DIREITA ESQUERDA, MEDINDO 2,70X0,90X0,75	01	Unidade	18.150,00	18.150,00
6	<i>SOFÁ DE ESPERA 2 LUGAR</i>	01	Unidade	4.105,00	4.105,00
7	BANCADA MODELO PARLAMENTAR, SENDO MODELO OVAL, MEDINDO 6,24X0,70X0,80	01	Unidade	17.120,00	17.120,00
8	MESA MEDINDO 1300X800X600	06	Unidade	1.635,00	9.810,00
9	PAINEL ATRÁS DA BANCADA PARLAMENTAR MEDINDO 7,80X4,40 PAINEL LATERAL MEDINDO	01	Unidade	39.950,00	39.950,00



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



	2,50X4,40				
10	ARMÁRIOS COM 02 PORTAS DE ABRIR BASCULANTE 01 GAVETAO E 01 PORTA, COM DOBRADIÇAS COM FREIO, COMPENSADO FORMICADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,00X0,50X0,90	05	Unidade	1.110,00	5.550,00
11	01 ARMÁRIO DE LAVANDERIA, MEDINDO 2,00X2,60X0,60	01	Unidade	4.130,00	4.130,00
12	ARMÁRIO ABAIXO DA PIA DA COZINHA MEDINDO 2,10X0,210X0,60	05	Unidade	3.560,00	3.560,00
13	AÉREO DE COZINHA MEDINDO 2,10X1,00X0,45, COM 05 PORTAS DE ABRIR	01	Unidade	3.100,00	3.100,00
14	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	11	Unidade	2.400,00	26.400,00
15	POLTRONA AUDITORIO SEM PRANCHETAS COM MECANISMO REBATIVEL	69	Unidade	1.172,00	80.868,00
16	<i>Poltrona Espera</i>	02	Unidade	4.170,00	8.340,00
17	CADEIRAS EM PLÁSTICO NATURAL	11	Unidade	1.270,00	13.970,00
	VALOR TOTAL				287.681,00

Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação pela presença de apenas uma licitante, sendo o mesmo registrado da seguinte forma:

N. do Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE	Quant.	Unidade	Valor unitário do item	Valor total do item
1	PAINEL PLANEJADO PARA COLOCAR QUADROS DOS PRESIDENTES COM CROICA DE LEDS. MEDINDO: 4900X2900X100.	02	Unidade	9.000,00	18.000,00
2	PAINEL RIPADO PARA TV MEDINDO: 2500X2900X100	01	Unidade	8.500,00	17.000,00
3	PAINEL RIPADO, MEDINDO 4,00X2,80	01	Unidade	14.800,00	14.800,00
4	PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA MDF (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM 25 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO	01	Unidade	10.000,00	10.000,00
5	MESA CREDENZA DIREITA ESQUERDA, MEDINDO 2,70X0,90X0,75	01	Unidade	17.800,00	17.800,00



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



6	SOFÁ DE ESPERA 2 LUGAR	01	Unidade	3.900,00	3.900,00
7	BANCADA MODELO PARLAMENTAR, SENDO MODELO OVAL, MEDINDO 6,24X0,70X0,80	01	Unidade	16.900,00	16.900,00
8	MESA MEDINDO 1300X800X600	06	Unidade	1.600,00	9.600,00
9	PAINEL ATRÁS DA BANCADA PARLAMENTAR MEDINDO 7,80X4,40 PAINEL LATERAL MEDINDO 2,50X4,40	01	Unidade	39.000,00	39.000,00
10	ARMÁRIOS COM 02 PORTAS DE ABRIR BASCULANTE 01 GAVETAO E 01 PORTA, COM DOBRADIÇAS COM FREIO, COMPENSADO FORMICADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,00X0,50X0,90	05	Unidade	1.000,00	5.000,00
11	01 ARMÁRIO DE LAVANDERIA, MEDINDO 2,00X2,60X0,60	01	Unidade	3.900,00	3.900,00
12	ARMÁRIO ABAIXO DA PIA DA COZINHA MEDINDO 2,10X0,210X0,60	01	Unidade	3.000,00	3.000,00
13	AÉREO DE COZINHA MEDINDO 2,10X1,00X0,45, COM 05 PORTAS DE ABRIR	01	Unidade	3.000,00	3.000,00
14	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	11	Unidade	2.400,00	26.400,00
15	POLTRONA AUDITORIO SEM PRANCHETAS COM MECANISMO REBATIVEL	69	Unidade	1.100,00	75.900,00
16	<i>Poltrona Espera</i>	02	Unidade	4.000,00	8.000,00
17	CADEIRAS EM PLÁSTICO NATURAL	11	Unidade	1.100,00	12.100,00
	VALOR TOTAL				284.300,00

Finda a fase de negociação, os membros da Comissão de Licitação deliberaram acerca do julgamento das propostas apresentadas, tendo a Comissão decidida por unanimidade declarar vencedor o licitante **VIA CAF COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETR. E REPAROS LTDA**, que cotou os menores preços por item, totalizando o valor de **R\$ 284.300,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)**. Em seguida, arguido o representante da empresa presente para, querendo se manifestar, declinou da palavra. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos representantes fica a licitante vencedora responsável por entregar o objeto que atenda todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas em Edital e na Lei. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Item 8 do Edital do Pregão. Por não existir mais de um licitante, restou prejudicada a etapa de lances, razão



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



pela qual a Pregoeira, oportunizou ao licitante a prerrogativa de reduzir os preços ofertados nas propostas acima transcritas, onde o único licitante presente reduziu o valor da primeira proposta apresentada. A Pregoeira não registrou na sessão, nenhum recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do Inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO 002/2022** com base na atribuição descrita no Edital do Pregão, e considerando que: 1) A proposta do licitante participante satisfaz as exigências do Edital; 2) O licitante vencedor encontra-se devidamente habilitado quanto à documentação exigida; 3) O preço ofertado está dentro dos limites de mercado; 4) Não houve manifestação expressa por parte do interessado da intenção de interpor recursos; **ADJUDICO** o objeto do presente certame ao licitante vencedor supra indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

SANDRA FREITAS SANTOS

Pregoeira Oficial

VALDIRENE BRÁS ADRIANO DA COSTA

Equipe de Apoio

HUALLAS MARIANO DA S. SANTOS

Equipe de Apoio

VIA CAF COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETR. E REPAROS LTDA

CNPJ: 11.472.074/0001-47

Arlecio Campelo de Melo

CPF: 946.848.471-87